

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 469qt4ax <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/02/2015 Indicação nº 36/2015 Protocolo nº 102/2015
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Indica à SEDUC/MT, a necessidade da viabilização de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Prof. Valdomiro Teodoro Candido, município de Nova Bandeirantes/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Educação de Mato Grosso, **mostrando-lhe a necessidade da viabilização de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Prof. Valdomiro Teodoro Candido, município de Nova Bandeirantes/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT, **a necessidade da viabilização de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Prof. Valdomiro Teodoro Candido, município de Nova Bandeirantes/MT.**

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Tendo em vista o clima tropical do Estado de Mato Grosso, o qual habitualmente atinge temperaturas em média de 40°C, ambiente extremamente quente para a população que não conta com um sistema de climatização apropriado, é que os alunos e professores da Escola Estadual supramencionada vieram solicitar a ajuda do Poder Executivo, uma vez que a estreita receita orçamentária desta instituição de ensino não possibilita esse tipo de investimento.

Assim sendo, venho requerer a viabilização de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Prof. Valdomiro Teodoro Candido, município de Nova Bandeirantes/MT, possibilitando assim melhores condições na execução das tarefas de alunos e professores, uma vez que precisam desenvolver o ensino com qualidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual